



# Prefeitura De Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

## PORTARIA N.º 216/2026

A Senhora **KENIA MENDES**, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Decreto n.º 4.765/2023 de 02/02/2023 e alterações posteriores e pelo artigo 139, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o artigo 139 da Lei Complementar Municipal nº 281/2011 que estabelece o direito do servidor público municipal de gozar licença para tratamento de saúde ou em decorrência de acidente de trabalho;

Considerando o Processo de Afastamento do Trabalho nº 00161/2026, que concluiu pelo deferimento do pedido, tendo atestado a necessidade do tratamento de saúde para a servidora;

Considerando, por fim, a imprescindibilidade de observância dos preceitos e normas vigentes estabelecidas, especialmente, os princípios constitucionais da legalidade moralidade, publicidade e eficiência, dispostos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER o benefício de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SUA SAÚDE a servidora **CLAUDETE SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 2009, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos retroativos a 26 de março de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Três Corações, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

KENIA  
MENDES:0  
0392738651

**KENIA MENDES**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

